



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.733

## O CAMINHO DE PEABIRU: IMPLICAÇÕES EM SEU TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Arléto Pereira Rocha  
(Universidade Estadual de Maringá)

**Resumo.** Tematizou-se o Caminho de Peabiru em seu possível processo de Patrimonialização na Mesorregião Centro-Ocidental do Paraná. O trabalho objetivou discutir as implicações de transformar o Caminho em patrimônio cultural material e imaterial da região inserido no problema de pesquisa, o qual é fundamentado na possibilidade de tombamento do Caminho de Peabiru conciliando os interesses indígenas e não-indígenas. Assim, a pesquisa justificou-se pela singularidade do assunto e necessidade de postar o tema a baila de maiores deliberações. Metodologicamente a pesquisa teve caráter interdisciplinar (História, Geografia, Turismo e Meio Ambiente) com abordagem dialética, exploratória e qualitativa, por meio de revisão bibliográfica em livros, revistas e artigos, impressos e/ou digitalizadas. Teve como estribo teórico as falas sobre o Caminho de Peabiru ao viés cosmogênico, imaterial e cultural de Rosana Bond e ao viés arqueológico e material de Igor Chmyz. Observou-se que neste processo de patrimonialização há carência de discussões para uma conciliação de interesses. Paira a cristalização recíproca de representações comportamentais indígenas e não indígenas, as quais devem ser ressignificadas sem a sobreposição de uma cultura sobre outra. Constatou-se que o tombamento pode suscitar temores nos agricultores por causa de uma possível desapropriação de terras, uma vez que o advento da agricultura apagou os vestígios do caminho, sendo necessária a realização de estudos arqueológicos, o que não descarta demarcações em rotas simbólicas. Conclui-se que se deve buscar a verve da interculturalidade no trato do assunto, considerando todas as opiniões, indígenas e não-indígenas seja no âmbito turístico, patrimonial, histórico e/ou cultural.

**Palavras-chave:** *Caminho de Peabiru; Tombamento; Patrimônio; Espaço; Interculturalidade.*

### INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como tema o Caminho de Peabiru em seu processo de Patrimonialização. A discussão de tal tombamento delimita-se as Rotas do Caminho de Peabiru, na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, a qual abriga as

microrregiões de Campo Mourão e Goioerê assim denominada COMCAM- Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

Tem como objetivo geral analisar a viabilidade de transformar o Caminho de Peabiru na COMCAM como patrimônio cultural material e imaterial, turístico, cultural e histórico respeitando a cultura indígena e os interesses não indígenas. Busca também entender os pontos de vistas de ambos os lados acerca do tombamento do Caminho de Peabiru na COMCAM, além de averiguar se o caminho, em rotas simbólicas, pode ser explorado como uma rota turística, e também discorrer sobre o processo formal de tombamento do caminho de Peabiru conciliando os interesses indígenas e não indígenas. Elenca-se como hipóteses tornar o caminho Patrimônio Cultural Imaterial (sem ser turístico) sob a ótica indígena ou tornar o caminho Patrimônio Cultural Material (turístico), com outro nome (Rota da Fé, dos Pioneiros, já Caminho de Peabiru é nome dado por não índios), sob a ótica não indígena.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de contribuir para a discussão de um Projeto sobre os Caminhos de Peabiru que objetive tornar patrimônio indígena histórico no Estado do Paraná os Caminhos de Peabiru, respeitando a participação, em seu processo de proteção, do Estado, da sociedade envolvente e, prioritariamente, das comunidades tradicionais (indígenas).

Metodologicamente a pesquisa teve um caráter interdisciplinar (História e Geografia) com uma abordagem dialética, exploratória e qualitativa. Dar-se-á por fontes primárias (entrevistas as duas partes, aos indígenas e a turismólogos) e por fontes secundárias, pela bibliografia em revistas, artigos, mídia eletrônica publicada por indígenas e/ou não indígenas acerca do tema.

## **1 O CAMINHO DE PEABIRU: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Indícios demonstram que o Caminho de Peabiru já existia antes da vinda de Cristóvão Colombo à América em 1492 e de Pedro Alvares Cabral ao Brasil, em 1500. Segundo Rosana Bond (2004), a rota foi a mais importante “estrada” transcontinental de toda a América do sul antes da chegada dos homens brancos.

O caminho integrava o Brasil, o Paraguai, a Bolívia e o Peru, percorrendo mais de três mil quilômetros, indo do Oceano Atlântico ao Pacífico. No Paraná,

formava uma rede de trilhas, motivo pelo qual alguns historiadores preferem escrever no plural: Caminhos de Peabiru. Um dos ramais passava pela região de Campo Mourão. O caminho tinha oito palmos de largura (mais ou menos 1,40 m) e uma profundidade de 0,40 cm, forrado com gramíneas, as quais amenizavam os efeitos da chuva e impedia a propagação de ervas daninhas. (BOND, 2004).

A primeira vez na História que o nome *Peabiru* foi usado data de 1873, na obra “História da conquista do Paraguai: Rio da Prata e Tucumam”, pelo seu autor, o Padre Jesuíta Antônio Ruiz de Montoya. O nome Peabiru origina-se dos índios Guarani que o chamavam de o caminho de *Peabeyú*, que na língua Guarani significava “Caminho Antigo de ida e volta” ou “Caminho Gramado Amassado”. Este caminho levava-os a Terra Sem Mal ou “Yvy Marã e’y”, permeando toda a sua vida material e espiritual. No Paraguai o caminho aparece com outros nomes, como: Peavijú, Peavirú e Tape Avirú, significando, “caminho batido”, “Caminho Pisado” e “Caminho Amassado”. Cabeza de Vaca, em 1541, percorreu o caminho pelo Paraná. Conduzido pelos Guarani, rumo ao Paraguai.(BOND, 2004).

Segundo Igor Chmyz (2007, p. 18), “no caminho de Peabiru hoje nós temos poucas evidências, pois era uma marca muito superficial e que desapareceu com o primeiro trabalho agrícola”. Constata-se assim que o Caminho de Peabiru praticamente foi encoberto pelo desenvolvimento da agricultura, havendo poucas evidências de sua existência.

### **3 O CAMINHO DE PEABIRU NA VOZ DOS INDIGENAS**

Os Guarani preservam um tradicional silêncio sobre seus assuntos religiosos e sagrados. Sentem profundo respeito e emoção ao mencionar sobre o Peabiru. Por isso, procuram falar dos Caminhos de Peabiru apenas dentro da Casa de Reza ou quando sentem que a sua fala vai contribuir para o bem de seu povo e proteção do próprio Peabiru. Este depoimento, na Casa de Reza, da Xamoí Vó Almerinda, foi feito por solicitação da pesquisadora Casemiro (2013). Eis sua fala:

É o caminho da terra, né? Veio que veio, veio lá do céu e encosto no lugar onde eles fizeram, e começo a tremê, aquele caminho tremia, tremia e tremia.

Mais no meio daquela tribo que tava rezando tinha uma muié i um hõmi qui era abusante, num crê muito, né? Aí eles rezando, rezando, mas por causa daqueles dois abusante, o caminho subiu trá vez, sumiu no céu. Sabe qui eles fizeram? Daí as muié tava dançando lá com taquá, Nhanderu com mbaraká, aí viro contra um o outro, quebrava mbaraká na cabeça do outro, as moça brigando entre as moça, rapaziada brigando entre a rapaziada, sentia que o caminho sumia outra vez, sumiu no céu outra vez. Se não eles ia embora. Por causa daqueles dois abusante, num desceu no chão pra levá eles...ah...tem muita história, muita história, muito triste (*a anciã chora*). Quando eles tão pedindo a Nhandejara pra abrir o caminho assim, eles jejua, né? Comida assim num come. O que eles come é canjica, mel da mata com água muito fria ainda. Assim que eles comia. É, lá é terra...como é que se fala...lá, Yvy Mburana, terra que encanto pra índio ficá, diz que existe mesmo isso aí. Mais os índio tá lá, né? (ALMERINDA, 2013).

Observa-se no relato a misticidade intrínseca permeando os fatos. Também se observa que na cosmovisão indígena o homem é uno à natureza e, ao destruí-la, destrói-se a si mesmo, sua própria natureza humana; que a terra é a mãe e em seus seios ela guarda a água e o alimento. Para os Guarani, Nhanderu-Ete deixou um espaço terreno para viverem o Ywy Marã' é'Y (Terra Sem Mal, pelos Caminhos de Peabiru), cuja dimensão não se restringe a um país, mas a vários. O território cosmogênico representado pelo seu maior "Apyka" (portal celestial) está em espaço hoje paraguaio, mas esses portais se encontram em vários países, como Brasil, Argentina, Bolívia, Uruguai. As fronteiras estabelecidas pelas nações modernas fragmentaram e dividiram os Guarani geopoliticamente em etnias, comunidades, aldeias, condição que enfraqueceu significativamente o seu projeto espiritual, cultural e linguístico, mas o sagrado do Peabiru continua presente - não é história de seu passado, é crença viva e que sustenta sua cultura ainda na contemporaneidade.

Diante desses fatos, justifica-se e deseja-se um Projeto sobre os Caminhos de Peabiru que objetive tornar patrimônio indígena histórico no Estado do Paraná os Caminhos de Peabiru, respeitando a participação, em seu processo de proteção, do Estado, da sociedade envolvente e, prioritariamente, das comunidades tradicionais (indígenas).

## **2 CONCEPÇÕES TEÓRICAS ACERCA DO CAMINHO: IGOR CHMYZ E ROSANA BOND**

Para nortear teoricamente a pesquisa, utilizou-se, de um lado os escritos de Igor Chmyz, com uma abordagem material e arqueológica do caminho; de outro a pesquisadora Rosana Bond, com uma abordagem imaterial e cultural do caminho. Igor Chmyz é um importante arqueólogo, que na década de 1970 coordenou uma equipe da Universidade Federal do Paraná, que identificou 30 quilômetros da trilha do Caminho de Peabiru. Também é consultor do CNPq, CONCITEC/PR, IAP/PR, National Geographic Society, Museu Paraense Emílio Goeldi e da Editora Scientia et Labor da UFPR e Fundação Araucária.

Foram muitas as interpretações produzidas sobre o caminho do Peabiru. A arqueologia paranaense, vinculada aos meios acadêmicos, indica ser de origem Kaingang, pois todos os trechos coincidem com vestígios de cerâmica relacionados a este grupo (CHMYZ et al, 1999). Na Revista Cadernos da Ilha, 2004, Igor Chmyz declara que:

Meu primeiro contato com vestígios do sistema Caminho de Peabiru aconteceu de forma imprevista. Em 1970 estávamos desenvolvendo uma pesquisa no oeste do Paraná, no município de Campina da Lagoa. Um morador de lá Pedro Altoé, entrou em contato com o CEPA (Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da UFPR) e informou sobre a existência de sítios arqueológicos. Falava de buracos de bugre, coisas assim. Então nos dirigimos para aquela região, fizemos uma vistoria e verificamos que de fato havia muitos sítios arqueológicos. Havia habitações subterrâneas, aterros funerários e depressões no solo como se fossem caminhos. Verificamos que havia uma relação direta dos sítios com trechos do caminho [...] nós o acompanhamos por quase 30 Km [...] Curiosamente o caminho não subia elevações. Ele as contornava. Sempre pelos flancos, era um caminho lógico que aproveitava os terrenos menos inclinados. (CADERNOS DA ILHA, 2004, p. 8.).

Respondendo a uma pergunta da Revista Multidisciplinar da UNIESP sobre o que é o caminho do Peabiru para a arqueologia, Chmyz mostra que é um assunto onde várias pesquisas ainda estão sendo desenvolvidas, pois restaram poucas evidências do Caminho. Neste ponto se observa a visão arqueológica do pesquisador em estado de latência. Segundo Chmyz:

É um tema que muitos arqueólogos não gostam de enfrentar, devido à facilidade com que ele descamba para o fantástico, o imaginário. O arqueólogo é como São Tomé, tem de pôr o dedo na chaga, para alicerçar seu raciocínio, sua interpretação. Infelizmente, no caminho de Peabiru hoje nós temos poucas evidências, pois era uma marca muito superficial e que desapareceu com o primeiro trabalho agrícola

[...] nós temos muitas informações de engenheiros que, durante trabalhos de medição de terra, encontraram trechos do caminho, vários pontos que vão se somando. ( CHMYZ, 2007, p.12).

Para Chmyz houve também o aproveitamento do caminho de Peabiru pelos tropeiros, para o transporte de gado entre o Rio Grande do Sul e São Paulo. Ele aponta registros de coincidências sobre a forma e material encontrados na construção de alguns trechos, utilizados por estes tropeiros, principalmente os trechos do Peabiru que levaram em direção a São Paulo e a Sorocaba para onde as tropas eram conduzidas. Logo, com uma perspectiva material, o pesquisador Igor Chmyz, defende o uso do Caminho de Peabiru para fins turísticos. Possuindo uma análise material, este defende a tese do uso das rotas ainda remanescentes do Peabiru, como uma fonte de turismo de modo que se possam explorar os recursos naturais e históricos da região, utilizando-o desta maneira como patrimônio material. A exploração da rota, nesta perspectiva, traria vantagens à medida que estimularia o turismo cultural na região, gerando empregos e valorizando o território dos municípios da Comcam.

Chegando a visão da pesquisadora Rosana Bond, esta tem a aceção de que existem vertentes divergentes para tentar se compreender o Caminho de Peabiru e sua utilização como patrimônio material ou imaterial dentro dos municípios que fazem parte da Comcam. Rosana Bond, jornalista que possui trabalhos a mais de vinte anos sobre esta rota, assevera que existem poucas fontes e estudos que relatam com profundidade sobre a história deste legado indígena.

A jornalista traz um viés antropológico e imaterial em suas obras, possuindo olhar ligado à cultura, em defesa do patrimônio cultural naturalmente indígena, que ao longo do tempo foi denegrado, não sendo preservado com a chegada do homem branco na América, pois “até 1522, o Caminho de Peabiru era só utilizado pelos índios. Mas menos de oito anos depois, o Peabiru começou a trazer o sofrimento para as populações indígenas do Paraná e do Paraguai. Por ele, chegaram os brancos” (BOND, 1996. p. 73). Bond defende que sendo o Caminho de Peabiru uma rota considerada sagrada para os indígenas, este deveria ser preservado como patrimônio histórico cultural, sem interferência de políticas públicas ligadas ao turismo, já que a adesão como tal poderia vir a denegrir os costumes indígenas. O caminho usado desta maneira seria profanado e a cultura indígena banalizada.

Assim “acabou sendo usado também, pelos homens brancos para a escravização dos índios e para a morte dessas populações nativas, através da contaminação por doenças ou simplesmente pela matança”. (BOND, 1996. p. 6).

Logo, nesta discussão, Bond trata de defender a não utilização do Caminho para fins comerciais, já que este possui uma significação sagrada para os povos indígenas, sendo uma rota que em um passado conseguiu atravessar o continente americano e de alguma maneira ligar as culturas destes países de uma maneira que até os dias de hoje não se conseguiu fazer. Nesta perspectiva, segundo Rosana Bond, o Caminho de Peabiru deveria ser entendido como patrimônio cultural indígena.

## **2 IMPLICAÇÕES DO TOMBAMENTO DO CAMINHO DE PEABIRU COMO PATRIMONIO TURISTICO, CULTURAL E HISTÓRICO.**

A cultural material e imaterial de um povo está relacionada à atividade humana e ao modo de vida, com ações, representações de determinado grupo, de forma que patrimônio pode ser compreendido como uma construção social e pressupõe falar de identidades (BOMFIM, 2009). Em ato contínuo Mota (2015) é muito feliz ao asseverar que

A sustentação de uma sociedade se dá pela manutenção de sua identidade. Quando se fala de patrimônio histórico refere-se diretamente ao indivíduo e à sua identidade, que é representada por objetos, crenças, modos de ser e de fazer, espaços que abrigam desde as práticas do dia-a-dia até os eventos especiais da cultura de um povo. (MOTA, 2015, p. 6).

Neste campo observa-se que os bens culturais imateriais trazem traços de identidades enraizadas na cultura de um povo, os valores são passados entre as gerações (FUNARI E PELEGRINI, 2008). Contudo, Tamaso baseado em autores como Harvey, Leite, Smith aponta que “é importante considerar que o acionamento da categoria patrimônio tem trazido benefícios para alguns grupos, e tem trazido impactos negativos para outros”. (TAMASO, 2012 p.24).

Inserido neste debate de ideias, observa-se o depoimento do Turismólogo R.S., formado há seis anos na FECILCAM, o qual pesquisou o Caminho de Peabiru por mais ou menos 03 anos. Eis o depoimento:

O meu primeiro contato com Caminho de Peabiru foi na graduação, quando o Departamento de Turismo da Fecilcam, começou a pesquisar o caminho e a mapear possíveis rotas. Como acadêmico participei do mapeamento de algumas rotas de debates sobre o Caminho de Peabiru. Sendo uma das concepções muito forte a ideia de fazer dele um caminho parecido com o Caminho de Santiago de Compostela entre França e Espanha. Assim ligando Brasil ao Peru, para isto havia varias frentes de trabalho, muitos pesquisadores envolvidos e a ideia de mapea-lo e desenvolver peregrinações foi crescendo. Contudo com tempo algumas divergências foram aparecendo, teve o retorno dos índios a Campo Mourão, e forma com eles vinham o Caminho Peabiru , divergia da proposta para turismo. Os índios falavam no Caminho do Sol, defendiam a espiritualidade do caminho, e do outro lado tinha política questões burocráticas. Mas a região do Barreiro das Frutas em Campo Mourão, bem como de outras áreas onde se pode encontrar vestígios do caminho encontra em áreas rurais. Portanto poderia ser desenvolvido nesta região modalidades de turismo como rural, ecoturismo, turismo de aventura e turismo histórico/cultural, no qual o Caminho de Peabiru fosse mais um atrativo turístico da região.

Logo, o turismo em sua essência envolve o movimento constante de pessoas, que se deslocam do seu local de origem para um determinado destino e vice-versa. Portanto a atividade turística engloba o ato de deslocar do ser humano como parte integrante do turismo, que se constitui através das relações humanas, por meio das viagens e do contato com a comunidade local, e também da utilização dos equipamentos turísticos, envolvendo infraestrutura e expectativa pessoal. Assim ao tombar o Caminho e o seu uso turístico implicaria na criação de espaço turístico, o qual mesmo quando este é privado perpassa pelas políticas públicas, bem como pela aceitação da comunidade local. Isto porque o desenvolvimento da infraestrutura turística está vinculado ao desenvolvimento da infraestrutura básica, e a participação da comunidade local colabora para impulsionar o empreendimento turístico seja com a divulgação deste, seja com novos produtos para impulsionar o turismo na região.

Assim, ao pensar Caminho de Peabiru na região de Campo Mourão como um atrativo turístico, é primeiramente necessário definir como ele pode ser utilizado como recurso turístico.



Outra implicação a se ressaltar insere-se no sentido de que o processo de patrimonialização às vezes causa exclusão, pois nem sempre há a conservação de identidades, justamente por atender a interesses específicos. Muitas vezes o ato de patrimonialização acarreta em um processo de higienização no bem cultural, compondo um discurso oficial, ocasionando que o bem cultural perca sua flexibilidade enquanto patrimônio. Por conseguinte, uma vez patrimonializado e com uso turístico, o Caminho de Peabiru entanto pode atribuir outra dimensão ao produto turístico, fazendo que este perca sua essência, sendo apropriado e ressignificado de forma equivocada, se tornando apenas um conjunto de representações para turismo.(CHARTIER, 2002).

Enfim para desenvolver a atividade turística em uma localidade é preciso fazer o levantamento de todas as suas especificidades, ainda mais quando esta ligada a elementos culturais, sejam eles materiais ou imateriais de um povo. É preciso buscar conservar sua essência.

#### **4 IMPLICAÇÕES LEGAIS DA PATRIMONIALIZAÇÃO**

Uma implicação latente no tombamento material e imaterial do Caminho de Peabiru se dá no temor dos proprietários das terras onde se encontraram vestígios líticos da passagem deste. Temem um a futura e eventual ação legal dos indígenas pelas terras por onde o Caminho provavelmente passou.

Por outro lado, em 2011, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Deputado Estadual Douglas Fabricio protocolou o Projeto de Lei n. 269/2011, o qual em sua ementa instituía a “Rota dos Caminhos de Peabiru como patrimônio Turístico e histórico do Paraná”. A presença do termo “turístico” e a falta do termo “indígena” causaram protestos por uma parte dos estudiosos e intelectuais da região, pois abria margem para a exploração comercial do caminho. Assim, do texto primeiro “Art. 1º. Ficam instituídas as rotas simbólicas dos Caminhos de Peabiru como patrimônio turístico e histórico do estado do Paraná”, pedia-se que modificasse para “Art. 1º. Ficam instituídas as rotas simbólicas dos Caminhos de Peabiru como patrimônio indígena histórico do estado do Paraná.”.

Segundo a Pós Doutora em Etnolinguística e Antropologia Indígena, Sinclair Pozza Casemiro (2012) a modificação se estriba na necessidade de se fazer a Inclusão da palavra “simbólica”: As rotas são apenas simbólicas, pois é impossível, hoje, traçá-las no mapeamento ainda visível na época em que foi descrito pela primeira vez, em 1536, por Padre Antônio Ruyz de Montoya. A palavra “simbólica” legitima, assim, a intencionalidade de ressignificar o traçado original dos caminhos indígenas do Peabiru. Também a substituição de “turística” por indígena se dá por razões culturais e legais, pois uma rede de caminhos indígenas precisa ser identificada. Uma rede de caminhos indígenas que, para uma determinada cultura indígena, é até hoje sagrada e exige, por sua natureza religiosa e sagrada, silêncio tradicional, não pode permitir exploração turística por parte de outras culturas não indígenas (*Art. 216, Art. 231, Art.232 da Constituição de 1988*). Por outro lado, a Constituição de 1988 estabelece em seu Art. 216 § 1º que, para promover os bens culturais, o Poder Público deve contar com a colaboração da comunidade, o que justifica a participação das comunidades tradicionais na proteção de seus bens culturais. O projeto foi retirado da pauta de votação daquela Egrégia Casa de Leis.

## **CONSIDERACOES FINAIS**

Dentro do objetivo de elencar as implicações de tornar o Caminho de Peabiru na COMCAM como patrimônio cultural material e imaterial, turístico, cultural e histórico respeitando a cultura indígena e os interesses não indígenas, observou-se que os vestígios do Caminho de Peabiru na região de Campo Mourão já vêm a algum tempo sendo estudado pelos setores de turismo da região, levantamentos de dados, mapeamentos de rotas e algumas caminhadas já foram realizadas. Observou-se também que paira a cristalização recíproca de representações comportamentais indígenas e não indígenas, as quais devem ser ressignificadas sem a sobreposição de uma cultura sobre outra. Constatou-se que o tombamento pode suscitar temores nos agricultores por causa de uma possível desapropriação de terras, uma vez que o advento da agricultura apagou os vestígios do caminho, sendo necessária a realização de estudos arqueológicos, o que não descarta demarcações em rotas simbólicas. O turismo com enfoque no Caminho de Peabiru

poderia agregar outras modalidades de turismo, sendo ele mais um recurso turístico para desenvolver a atividade turística nesta região. Porém, deve-se ouvir os indígenas, para que nessa "disputa", prevaleça o respeito à humanização, às diferenças e diversidades culturais.

Com relação a decisões sobre qualquer Projeto sobre os Caminhos de Peabiru, de identidade cultural indígena, o índio precisa falar, decidir, concordar. Muito mais especialmente sobre os Caminhos de Peabiru que se reportem à Terra Sem Mal, pois trata-se de assunto messiânico, religioso e sagrado da cultura dos Guarani. E os Guarani guardam segredo e respeito milenar, silêncio sobre questões dessa natureza. Seria violação por parte de outras culturas não Guarani peregrinar, fazer turismo de exploração comercial sobre essa rota milenar e sagrada para eles, os indígenas Guarani. Assim, este processo de tombamento deve ser tratado com muito tato, ainda mais que tal assunto é sagrado para os indígenas. Eles só falam de seus atos e caminhos em rituais especiais, na Casa de Reza, nos Mborai que cantam. Como os católicos, que preservam o Sacrário, o Espírito Santo, não saem por aí, de qualquer modo. Eles preservam suas crenças, em silêncio, pelo silêncio.

Portanto, observa-se que a hipótese de tornar o caminho Patrimônio Cultural Imaterial (sem ser turístico) sob a ótica indígena ou tornar o caminho Patrimônio Cultural Material (turístico), com outro nome (Rota da Fé, dos Pioneiros, já Caminho de Peabiru é nome dado por não índios), sob a ótica não indígena ainda não pode ser comprovada como real pela incipiência das discussões. Fazem-se necessárias discussões mais amplas.

Logo, uma saída observada neste processo de tombamento, de patrimonialização do Caminho de Peabiru, é nortear as discussões pela verve da interculturalidade, respeitando os valores indígenas, suas crenças, seus costumes, sua voz, sem jamais vitimizá-los.

## REFERÊNCIAS

ALMERINDA, Vó (Xamói). **Caminho de Peabiru**: depoimento. Casa de Reza do tekoha Araí Werá [2013]. Entrevista concedida a Sinclair Pozza Casemiro.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: Senado federal: Centro Gráfico, 1988.

BOND, Rosana. **História do caminho de Peabiru**.v. 1. Aimberê: Florianópolis: 2004.

\_\_\_\_\_, **Os caminhos de Peabiru**. Campo Mourão: Kromoset, 1996.

BOMFIM, Natanael Reis. Patrimônio, turismo e planejamento: formatação de produtos. In: CAMARGO, Patricia de. Cruz, Gustavo da (org). **Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências**. Ilhéus: Editus, 2009.

CADERNOS DA ILHA. **O fascinante caminho de Peabiru**. Maio 2004, n. 3. Florianópolis: UFSC, 2004.

CASEMIRO, Sinclair Pozza. **Compendio sobre Caminho de Peabiru na COMCAM**. Campo Mourão: Sisgraf, 2012.

IGOR CHMYZ. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. **Manuais de arqueologia**, número 1. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1966.

\_\_\_\_\_. Revista Multidisciplinar da UNESP. São Paulo 2007.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Trad. Maria Manuela Galhardo. 2 ed., Alges: DIFEL, 2002.

CHMYZ, I.; SGANZERLA, E.; VOLCOV, J. **Arqueologia da área prioritária. Projeto Hidrelétrico Tijuco Alto - Rio Ribeira - São Paulo - Paraná**. CBA/ CEPA/ FUNPAR/ UFPR, Curitiba. 1999.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de C. Araújo. **O que é Patrimônio Cultural Imaterial** - Col. Primeiros Passos São Paulo: Brasiliense, 1999.

MOTA, Franciane Schreiner da. **Elaboração de manual para a preservação de edifícios de valor histórico e cultural do Paraná**. 47 f. (Especialização em Projetos e Obras Públicas de Edificações). Ponta Grossa, 2015 - Universidade Estadual de Ponta Grossa.-2015

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **Projeto de Lei n. 269/2011**.

TAMASO, Izabela. **Por uma distinção dos patrimônios em relação à história, à memória e à identidade.** São Paulo: Aste, 2012.